

Edital de bolsas inovadoras IPB

No âmbito da Aliança de Montanha para o Conhecimento e Co-Criação, com financiamento PRR, o IPB disponibiliza um conjunto de bolsas inovadoras que pretendem incentivar a escolha dos alunos por um percurso formativo ligado à ciência, tecnologia, engenharia, artes ou matemática (áreas STEAM); a continuação de estudos dos alunos provenientes das vias profissionais; a igualdade de género e a internacionalização e cooperação com países terceiros.

Para o efeito, estabelece-se, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 802/2022 (publicado em Diário da República 2ª série, n.º 159, de 18 de agosto), o seguinte:

CRITÉRIOS GERAIS

Cursos STEAM: São considerados cursos nas áreas STEAM, aqueles que cuja área fundamental corresponde às áreas CNAEF (2 – Artes e Humanidades; 4 – Ciências, Matemática e Informática; e 5 – Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção). São elegíveis para as Bolsas PRR STEAM os estudantes que estejam a frequentar quaisquer dos cursos identificados no **Anexo I** do presente edital.

Seleção e Candidaturas: As bolsas PRR são de duas tipologias diferentes: as que dependem de candidatura do interessado e as que são resultam da aplicação dos critérios pré-definidos em regulamento.

São dispensadas de candidatura as bolsas STEAM para mulheres, PALOP STEAM e CTeSP STEAM. A validação da atribuição da bolsa depende do envio da documentação solicitada.

Dependem de candidatura as bolsas de Melhor Ideia STEAM (10% Escolhes TU), Inovação STEAM (Estágios de Inovação) e Empreendedorismo STEAM (Incubação e aceleração), conforme formulário em **anexo II**, até 30 de outubro de 2023.

Os requisitos estão definidos no regulamento supra. Adicionalmente, o pagamento da bolsa fica pendente da regularização da situação de pagamento de propinas.

O resultado da atribuição das bolsas é divulgado de forma individual, através do email institucional.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Bolsas STEAM para mulheres

Número máximo de bolsas a atribuir: 15 bolsas individuais

Valor pecuniário das bolsas: o valor destas bolsas corresponde a 1,5 IAS por ano, ou seja 720,64 euros para o ano 2023.

Condições de pagamento das bolsas: o pagamento será efetuado em duas parcelas, no final de cada um dos dois semestres do ano letivo, consoante a aluna tenha cumprido os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 3º e 5º do Regulamento n.º 802/2022, também referidos no presente edital.

Duração das bolsas: possuem duração de um ano e podem ser renovadas por até três anos letivos, sempre que a estudante cumpra com os requisitos de elegibilidade e atribuição.

Bolsa PALOP STEAM

Número máximo de bolsas a atribuir: 25 bolsas individuais.

Valor pecuniário das bolsas: o valor destas bolsas corresponde à diferença entre propina de estudante nacional e estudante internacional.

Condições de pagamento das bolsas: o pagamento será efetuado mensalmente, consoante o aluno tenha cumprido os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 8º e 10º do Regulamento n.º 802/2022.

Duração das bolsas: esta tipologia de bolsas possui duração de um ano letivo, podendo ser renovada até ao limite máximo do período total de estudos.

Bolsa CTeSP Steam_Ensino profissional

Número máximo de bolsas a atribuir: 30 bolsas individuais.

Valor pecuniário das bolsas: esta tipologia de bolsas possui valor correspondente ao das propinas para o ano letivo 2023/2024.

Condições de pagamento das bolsas: o valor da bolsa é pago em duas tranches, no final de cada um dos semestres do ano letivo, desde que o estudante cumpra com os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 14º e 16º do Regulamento n.º 802/2022.

Duração das bolsas: a bolsa tem duração correspondente ao período total do ciclo de estudos.

Bolsa de melhor ideia STEAM “10% Escolhes TU

Número máximo de bolsas a atribuir: 25 bolsas individuais.

Valor pecuniário da bolsa: esta tipologia de bolsas possui valor correspondente a 1000 euros.

Condições de pagamento da bolsa: as bolsas serão pagas em uma tranche única, após o período de apresentação e seleção das ideias inovadoras, sempre que sejam cumpridos os requisitos de elegibilidade e atribuição dispostos nos artigos 30º e 32º do Regulamento n.º 802/2022 e no presente edital.

Bolsas de inovação STEAM cofinanciadas

Número máximo de bolsas a atribuir: serão atribuídas um total de 45 bolsas, das quais:

- 25 bolsas de 810 horas (que corresponde a seis meses de estágio a tempo parcial)
- 25 bolsas de 1620 horas (que corresponde a 12 meses de estágio a tempo inteiro)

Valor pecuniário da bolsa: nessa tipologia de bolsas existem dois diferentes valores consoante o número de horas dedicadas ao projeto, nestes termos:

- Para as bolsas de 810 horas: 1 IAS por mês, ou seja, 480,43 euros no ano de 2023;
- Para as bolsas de 1620 horas: 2 IAS por mês, ou seja, 960,86 euros no ano de 2023;

Condições de pagamento da bolsa: esta tipologia de bolsas é paga mensalmente, no valor proporcional ao atribuído ao estudante, desde que este cumpra com os objetivos propostos pela instituição, o envio de um relatório mensal, participe nas reuniões e eventos para o qual seja solicitado e se inscreva numa microcredencial ou pós-graduação do IPB.

Requisitos de elegibilidade e atribuição: para serem elegíveis para estas tipologias de bolsas os estudantes devem ser maiores de 23 anos e inscrever-se em microcredencial durante o período de execução do estágio.

Bolsas de Empreendedorismo: Incubação e aceleração

Número máximo de bolsas a atribuir: 10 bolsas individuais.

Valor pecuniário da bolsa: esta tipologia de bolsas possui valor correspondente a 1 IAS por mês, ou seja, 480,43 euros no ano de 2023.

Benefícios associados à bolsa: esta tipologia de bolsa inclui o uso do *Mountain Futures Perspectives Living Lab* e do espaço de incubação na *Mountain Future Oriented Incubator and Accelerator*.

Condições de pagamento da bolsa: as bolsas serão pagas mensalmente desde que os estudantes cumpram os requisitos de atribuição e elegibilidade dispostos nos artigos 35º e 37º do Regulamento n.º 802/2022 e no presente edital.

Requisitos de atribuição e elegibilidade: para serem elegíveis para estas tipologias de bolsas os estudantes devem ser maiores de 23 anos e inscrever-se em microcredencial ou pós-graduação do IPB. Será também considerado como requisito o cumprimento de uma carga horária de trabalho no projeto proposto, a ser concretizada no Brigantia Ecopark e a abertura da empresa no final do período da bolsa.

Anexo I – Lista de cursos da área STEAM

Cursos das áreas STEAM (ano 2023/2024)

CTeSP	STEAM PALOP e CTeSP STEAM_Ensino profissional	STEAM Mulheres
Análises Químicas e Biológicas	Sim	Não
Automação, Robótica e Eletrónica Industrial	Sim	Sim
Bioanálises e Controlo	Sim	Não
Cibersegurança	Sim	Sim
Comunicação digital	Sim	Sim
Construção Civil	Sim	Sim
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Sim	Sim
Desenvolvimento de Software	Sim	Sim
Energias Renováveis e Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações	Sim	Sim

Gestão ambiental	Sim	Não
Ilustração e Arte Gráfica	Sim	Sim
Informática	Sim	Sim
Tecnologias Sustentáveis em Mecânica e Veículos	Sim	Sim

Licenciaturas	STEAM PALOP e CTeSP STEAM_Ensino profissional	STEAM Mulheres
Animação e Produção Artística	Sim	Não
Arte e Design	Sim	Não
Biologia e Biotecnologia	Sim	Não
Design de Jogos Digitais	Sim	Sim
Engenharia Alimentar	Sim	Não
Engenharia Biomédica	Sim	Não
Engenharia Civil	Sim	Sim
Engenharia de Energias Renováveis	Sim	Sim
Engenharia do Ambiente	Sim	Não
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Sim	Sim
Engenharia Informática	Sim	Sim
Engenharia Mecânica	Sim	Sim
Engenharia Química	Sim	Não
Enologia	Sim	Sim
Informática de Gestão	Sim	Sim
Informática e Comunicações	Sim	Sim
Línguas estrangeiras: Inglês e Espanhol	Sim	Não
Multimédia	Sim	Sim
Música	Sim	Não
Música em Contextos Comunitários	Sim	Sim
Relações Lusófonas e Língua portuguesa	Sim	Não
Tecnologia Biomédica	Sim	Não
Tecnologia e Gestão Industrial	Sim	Não

Mestrados	STEAM PALOP e CTeSP STEAM_Ensino profissional	STEAM Mulheres
Energias Renováveis e Eficiência Energética	Sim	Sim
Engenharia Biotecnológica	Sim	Não
Engenharia da Construção	Sim	Sim
Engenharia Industrial (Ramos Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Mecânica)	Sim	Sim
Engenharia Química	Sim	Não
Informática	Sim	Sim

Inovação de Produtos e Processos	Sim	Sim
Qualidade e Segurança Alimentar	Sim	Não
Tecnologia Ambiental	Sim	Não
Tecnologia Biomédica	Sim	Sim
Tecnologias da Ciência Animal	Sim	Não
TIC na Educação e Formação	Sim	Não
Tradução	Sim	Não

Anexo II – Formulários de candidatura

Bolsas PRR: <https://forms.gle/bK9BUqo4UgcjRHZM7>